

**ATA DE JULGAMENTO
 CARTA CONVITE N.º 042/2017**

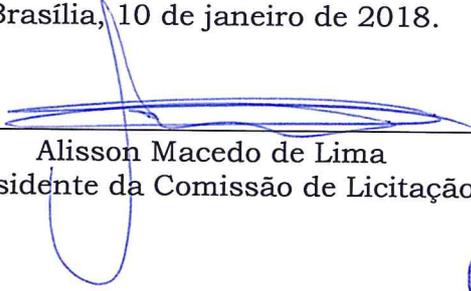
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Indicadores biológicos e ambientais de impactos antrópicos em recursos hídricos urbanos e rurais no Distrito Federal”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para análise e julgamento das propostas referentes à **CARTA CONVITE N.º 042/2017**, objetivando o fornecimento de Nobreak (Item 01), Notebook (Item 02) e Projetor (Item 03). O Edital foi divulgado via internet nos sítios: www.finatec.org.br e www.licnet.com.br e 14 (quatorze) empresas foram convidadas, por e-mail, no dia 29 de dezembro de 2017. As empresas NATHAN'S REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, FERNANDES TI E ELETRÔNICOS LTDA e DIS DIEGO INFORMATICA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME encaminharam as propostas no e-mail: licitacao@finatec.org.br de forma tempestiva, conforme consta no Edital. Diante da verificação das propostas constatamos que nenhuma empresa atendeu às especificações do **ITEM 03**, sendo **DECLASSIFICADAS** para este item, quanto aos demais itens constatamos pleno atendimento às especificações constantes no Edital e os valores seguem abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FERNANDES TI E ELETRÔNICOS LTDA	01	03	R\$ 462,00	R\$ 1.386,00
	02	01	R\$ 4.582,00	R\$ 4.582,00
	03	01	Desclassificada	Desclassificada
CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	01	03	-	-
	02	01	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
	03	01	-	-
NATHAN'S REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	01	03	R\$ 535,00	R\$ 1.605,00
	02	01	R\$ 4.854,38	R\$ 4.854,38
	03	01	Desclassificada	Desclassificada
DIS DIEGO INFORMATICA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME	01	03	R\$ 474,58	R\$ 1.423,74
	02	01	R\$ 5.117,44	R\$ 5.117,44
	03	01	Desclassificada	Desclassificada

A empresa **FERNANDES TI E ELETRÔNICOS LTDA** apresentou o menor preço para o **ITEM 01 e ITEM 02** e por consequência foi considerada **HABILITADA**.

Dado o exposto, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 10 de janeiro de 2018.



Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Patrícia de Oliveira Loureiro
Membro da Comissão de Licitação



Eliané Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Licitação